



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

DECRETO nº 2.679, de 08 de maio de 2026.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2026.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei Municipal nº 1.975, de 12/11/2025), **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar, no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei Municipal nº 1.975, de 12/11/2025):

Órgão:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unidade:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta/Ação:	05.001.0015.0452.0070.2027 – Manutenção do Sistema de Iluminação Pública.		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.15000001 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R\$	26.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0116.2153 – Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde.		
Elem. Despesa:	3.31.90.94.00.00.00.15000040 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.	R\$	25.000,00
Órgão:	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade:	09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta/Ação:	09.002.0008.0245.0122.2462 – Piso Básico Fixo - Custeio - Bloco da Proteção Social Básica.		
Elem. Despesa:	3.31.90.94.00.00.00.15000001 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.	R\$	15.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	66.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a redução, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2026:

Órgão:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unidade:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta/Ação:	05.001.0004.0122.0010.1005 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Secretaria de Obras.		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.15000001 – Equipamentos e Material Permanente.	R\$	14.000,00
Órgão:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unidade:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta/Ação:	05.001.0015.0451.0134.2145 – Manutenção e Conservação de Vias Urbanas.		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.15000001 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R\$	12.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0116.2153 – Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde.		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.15000040 – Contratação por Tempo Determinado.	R\$	25.000,00
Órgão:	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade:	09.001 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta/Ação:	09.001.0008.0122.0010.2116 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social.		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.15000001 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.	R\$	15.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	66.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 08/05/2026.

Fabiana Lopes,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 08/05/2026.